

Publicado no D.O.E. de 21.12.2016 – Seção I – pág.210

Período de inscrições de 02 a 31.01.2017

CÂMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 173/16 - CM

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE EM LINGUÍSTICA EM FONOAUDIOLOGIA, NA DISCIPLINA “LINGUÍSTICA GERAL”, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS - CAMPUS DE MARÍLIA.

Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP-27, de 15/04/2009, e de acordo com o Despacho nº 136/2015-CCPG/SG, de 08/06/16, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2017**, de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, na Seção Técnica de Comunicações do Campus de Marília, à Avenida Hygino Muzzi Filho, 737, as inscrições para obtenção do Título de “**Livre-Docente em Linguística em Fonoaudiologia**”, cujas provas serão realizadas na disciplina “Linguística Geral”, junto ao Departamento de Fonoaudiologia desta Faculdade.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

1.1. requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade indicando nome completo, filiação, idade, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão;

1.2. cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, no caso de estrangeiro, cédula de identidade permanente;

1.3. atestado de sanidade física e mental, fornecido pelo serviço oficial de saúde;

1.4. prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

1.5. fotocópia do título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto à Seção Técnica de Finanças no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais);

1.7. comprovante de obtenção do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição.

1.8. Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

1.9. comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

1.10. possuir pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

1.11. possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de

conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

1.12. ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade;

1.13. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

1.14. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

1.15. ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

1.16. ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 1.11;

1.17. ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

1.18. ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Apoio Acadêmico e Extensão II;

1.19. ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

1.20. ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses

1.21. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

1.22. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação *stricto sensu*;

1.23. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

1.24. ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação *stricto sensu* e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 1.21, e despesas com professor visitante;

1.25. 08 (oito) exemplares de Memorial circunstanciado, sendo 01 (um) devidamente documentado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato após a obtenção do título de Doutor. No Memorial deverão constar atividades de pesquisa, com publicações em periódicos indexados (qualis da área de conhecimento em que atua), atividades em cursos de pós-graduação *lato sensu*, palestras e material didático qualificado, cursos de extensão e demais atividades pertinentes à área de atuação;

1.26. 08 (oito) exemplares da tese original e inédita, ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades. Destes 8 exemplares, pelo menos 1 deverá ser encadernado com capa dura acompanhado da versão digital gravado em CD;

1.27. 08 (oito) exemplares do *curriculum vitae* (modelo plataforma *Lattes*).

Os subitens de 1.9. a 1.12 serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

- b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;
- c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos subitens de 1.13 ao 1.24 o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 05 (cinco) deles.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nos subitens 1.4 e 1.5.

Os candidatos em exercício de função docente nesta Faculdade ficam dispensados das exigências referidas nos subitens 1.2 a 1.5, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial de trabalho.

Do concurso para a obtenção do título de Livre-Docente, constarão as seguintes provas:

I - Julgamento do Memorial circunstanciado, conforme especificações do subitem 1.25;

II - defesa de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, conforme especificações do subitem 1.26;

III - prova didática que será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, cinquenta e no máximo sessenta minutos, cujo ponto será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso;

IV - prova escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de dez pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa de concurso, terá a duração de cinco horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as quatro horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 a 10 em todas as provas.

As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais, peso 1 (um).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, três examinadores, de acordo com o inciso VI do art. 128 do Regimento Geral da UNESP.

A aprovação dos candidatos no Concurso de Livre-Docência não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o concurso.

Aplicam-se ao presente concurso as disposições estatutárias e regimentais da Universidade Estadual Paulista e as normas estabelecidas pelas Resoluções UNESP 74/85 e 27/2009.

(Proc. 237/16 - CM)

PROGRAMA:

1. A visão de Jakobson sobre os elementos da comunicação e as funções da linguagem
2. A visão saussuriana do fenômeno linguístico
3. Os conceitos saussurianos de língua e de fala
4. A visão saussuriana das formas de relação das unidades linguísticas
5. A visão de Jakobson sobre as formas de relação das unidades linguísticas
6. Características da afasia segundo os modos metafórico e metonímico de relação dos elementos da linguagem
7. Características gerais da enunciação
8. Indicadores linguísticos de pessoa, tempo e espaço da enunciação

9. A enunciação e o sintoma de linguagem na criança

10. Os atos de fala na visão de Austin

BIBLIOGRAFIA:

AUSTIN, John Langshaw. **Quando dizer é fazer: palavras e ações**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1979.

BARBISAN, Leci Borges; FLORES, Valdir do Nascimento (Org.). **Convite à linguística**. São Paulo: Contexto, 2009.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral I**. Campinas: Pontes, 2005.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral II**. Campinas: Pontes, 2006.

CHACON, Lourenço; CAMILLO, Maira. **Questões de linguagem na doença de Parkinson: as hesitações**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

COUDRY, Maria Irma Hadler. **Diário de Narciso: discurso e afasia**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

COUDRY, Maria Irma Hadler. **Clássico é clássico e vice-versa**. Campinas, IEL, Unicamp, 2002 [Texto-base de aula para concurso de livre-docência].

DEL RÉ, Alessandra; PAULA, Luciane de; MENDONÇA, Marina Célia. **A linguagem da criança: um olhar bakhtiniano**. São Paulo: Contexto, 2014.

FIORIN, José Luiz (Org.). **Introdução à Linguística: objetos teóricos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

FIORIN, José Luiz (Org.). **Linguística? Que é isso?**. São Paulo: Contexto, 2015.

FIORIN, José Luiz; FLORES, Valdir do Nascimento; BARBISAN, Leci Borges. **Saussure: a invenção da Linguística**. São Paulo: Contexto, 2013.

JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação**. São Paulo: Cultrix, 1975.

LIER-DEVITTO, Maria Francisca de Andrade Ferreira; ARANTES, Lúcia (Org.). **Aquisição, patologias e clínica de linguagem**. 2. ed. São Paulo: EDUC ; FAPESP, 2007.

MACHADO, Ida Lúcia.; SANTOS, João Bôsko Cabral dos; JESUS, Sérgio Nunes de (Org.). **Autoria: as malhas da heterogeneidade enunciativa**. Curitiba: CRV, 2014.

MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Anna Christina. **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2012. v. 2.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. 7. ed. São Paulo: Cultrix, 1975.

Lista de periódicos

- Alfa: Revista de Linguística: <http://seer.fclar.unesp.br/alfa>
- Cadernos de Estudos Linguísticos: <http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/cel/>
- Clinical Linguistics & Phonetics: <http://www.tandfonline.com/toc/iclp20/current>
- CoDAS: <http://www.codas.org.br/index.php>
- Distúrbios da Comunicação: <http://revistas.pucsp.br/index.php/dic/>
- Journal of Communication Disorders: <http://www.journals.elsevier.com/journal-of-communication-disorders/>
- Journal of Fluency Disorders: <http://www.journals.elsevier.com/journal-of-fluency-disorders/>
- Journal of Speech, Language and Hearing Research: <http://jslhr.pubs.asha.org/>
- Letras: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/letras/>
- Letras de Hoje: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/fale/index>
- Organon: <http://seer.ufrgs.br/organon>
- Revista CEFAC: <http://www.revistacefac.com.br/>
- Revista do GEL: <http://revistadogel.gel.org.br/rg>
- Verba Volant: <http://letras.ufpel.edu.br/verbavolant/>